FOLHA DA CIDADE Ano VIII nº 762 26/02/2011 Pág. A-07 e A-08

## Projeto de Lei nº 17/2011

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

## LEI № 4278 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que específica.

De autoria do vereador Nelson Sanchez Filho

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei fica denominada "Antônio Fonte Basso" a Rua Projetada 17 do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 24 de fevereiro de 2011.

João Batista Bianchini Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 24 de fevereiro de 2011.

Ivanira A de Souza Escrituraria "Deus seja Louvado"